PORTARIA N° 005/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Luis Carlos dos Santos**, dependente para fins previdenciários da ex-servidora inativa **Rosane de Oliveira Rosindo**, matrícula n° 5530, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEB II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40 § 7°, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c Artigo 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/04) Artigo 11, inciso I da Lei Municipal n° 4.399/97, Art. 15 da Lei 10.887/2004 e por força da decisão judicial n° 0014447-34.2014.8.08.0024.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 25/10/2022.

Vitória, 03 de janeiro de 2024.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2024.01.05 11:35:32 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 818/2023
Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br